



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS  
Licitação número 1050463 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÕES DE COMPRA Nº 095157 E 095164

1 – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo a formação de um Registro de Preços, visando à eventual aquisição de **Mobiliários de Diversos**, todos de uso profissional, de acordo com as necessidades dos Restaurantes do Sesc-PE, localizados em Pernambuco, conforme especificações e observadas as condições constantes neste documento.

1.2 - O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A fim de oferecer uma qualidade de vida a sua clientela, o Sesc desenvolve ações no campo da Nutrição em seus restaurantes e lanchonetes situados nas suas Unidade Executivas. Com isso, o Sesc estimula e proporciona o acesso à alimentação saudável e balanceada, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação do estado nutricional do comerciário, dependente e população em geral.

2.2 - A aquisição é necessária para atender a necessidade dos Restaurantes, Comedorias e Lanchonetes do Sesc que funcionarão com mobiliários novos e modernos para operacionalização das ações da Atividade Nutrição.

2.3 - O agrupamento dos itens será por lote, conforme tabelas constantes no item 3, foi realizado em virtude das especificidades técnicas dos itens atendendo ao Projeto arquitetônico-funcional com vistas a cumprir o planejamento dos Cardápios voltados para a clientela prevista. Necessitam de compatibilização do modelo estético e de acabamento, de padronização para otimização de treinamento e manuseio da equipe de profissionais das Unidades que desempenham atividades de Nutrição, bem como facilitando um plano manutenção dos equipamentos, proporcionando unidade no aspecto visual do ambiente dos restaurantes, comedorias e lanchonetes, visando à efetividade e eficiência do serviço de Nutrição do Sesc/DR-PE.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

LOTE 01: CADEIRAS EM POLIPROPILENO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 01: CADEIRAS EM POLIPROPILENO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>CADEIRA PARA MESA DO RESTAURANTE – CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO E QUATRO PÉS FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA. CARGA MÍNIMA SUPOSTADA DE 180 KG. DIMENSÕES: 80,5-81 X 49,5-50 X 51,5-52 CM (A X L X C). COR: CAMURÇA.</b></p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	400
02	<p><b>CADEIRA PARA MESA DA LANCHONETE – CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO E QUATRO PÉS FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA. CARGA MÍNIMA SUPOSTADA DE 180 KG. DIMENSÕES: 80,5-81 X 49,5-50 X 51,5-52 CM (A X L X C). COR: AMARELO.</b></p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	450

LOTE 02: CADEIRAS GIRATÓRIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA – ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E Prensado, com espessura mínima de 12 mm, almofada de enchimento injetada intramolde de espuma flexível de poliuretano de alta densidade e alta resiliência. Mecanismo com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura em aço com pintura à pó preto fosta. Base injetada em resina plástica de alta resistência com sapata anti risco. Assento anatômico em espuma flexível revestido em tecido poliéster crepe. Encosto em tela flexível com quadro estrutural e moldura protetora injetados em resina plástica de alta resistência. Apoio-lombar regulável integrado ao encosto. Cor da tela: branca. Cor do assento: verde.</b></p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p>	15

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 02: CADEIRAS GIRATÓRIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
		
02	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b> – CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA INJETADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO CUJA ESPESSURA MÍNIMA É DE 20MM, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER CREPE. APOIA-BRAÇOS FIXOS NA COR PRETA, APOIO LOMBAR REGULÁVEL, MECANISMO COM AJUSTES DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO FORMATO PIRAMIDAL. CORES: TELA CINZA, ASSENTO GRAFITE, BASE GRAFITE.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	15

LOTE 03: MESA EM POLIPROPILENO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>MESA REDONDA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO</b> – MESA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VDR0. EMPILHAMENTO ATRAVÉS DOS ESPAÇAMENTOS NO TAMPO LOCALIZADOS IMEDIATAMENTE AO LADO DOS PÉS. PÉS TOTALMENTE UNIDOS AO TAMPO. DIMENSÕES: ALTURA – 71,5 A 72 CM E 79 A 80 CM DE DIÂMETRO.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	200

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 04: MESA PARA RESTAURANTE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>MESA PARA RESTAURANTE – MESA EM TAMPO DE ALTA RESISTÊNCIA DE TS ESTRUTURAL NA COR NUDE, COM ESPESSURA DE 10 MM, COM QUINAS ARRREDONDADAS. ESTRUTURA CENTRAL COM BASE EM DISCO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA ACABAMENTO ACETINADO. DIMENSÕES TOTAIS: 600-605 X 750-755 X 740-745 MM ( L X P X A).</b></p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	200

LOTE 05: MESAS DE TRABALHO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,70-1,75 X 0,60-0,65 X 0,75-0,80M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</b></p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	10

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 05: MESAS DE TRABALHO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
02	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,14-1,20 X 0,57-0,60 X 0,71 – 0,75M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	10
03	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,34-1,40 X 0,57-0,60 X 0,71 – 0,75M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	10

LOTE 06: ARMÁRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESCRITÓRIO</b> – MEDINDO 0,76-0,80 X 0,44-0,47 X 0,71-0,75 M (L X P X A) (+/- 30MM). TAMPO RETANGULAR, EM AGLOMERADO DE MADEIRA 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR</p>	10

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 06: ARMÁRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
	<p>EQUIVALENTE. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO AS LATERAIS E FUNDO PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS. ESTRUTURA (LATERAIS, FUNDO E BASE), PRATELEIRAS E PORTAS EM AGLOMERADO 18MM DE ESPESSURA, COM MESMO ACABAMENTO DO TAMPO. ARMÁRIO COM FUNDO INTERIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL PORTAS COM (3) DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA ABERTURA DE 270º, PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO. PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA INTERNA, EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS ENCAIXADOS NAS LATERAIS. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	
02	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO</b> – MEDINDO: 760 -800 X 447-470 X 1900-2000 MM (+/- 30 MM). TAMPO FORMATO RETANGULAR, EM AGLOMERADO DE MADEIRA 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU EQUIVALENTE. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO AS LATERAIS E FUNDO PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS. ESTRUTURA (LATERAIS, FUNDO E BASE), PRATELEIRAS E PORTAS EM AGLOMERADO 18MM DE ESPESSURA, COM MESMO ACABAMENTO DO TAMPO. ARMÁRIO COM FUNDO INTERIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL PORTAS COM (3) DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA ABERTURA DE 270º, PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO. PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA INTERNA, EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS ENCAIXADOS NAS LATERAIS. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	10

LOTE 07: GAVETEIRO VOLANTE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
01	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE</b> – DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO DE DIMENSÃO MÍNIMA 275-290 X 418-440 X 608-640 MM (+/-20MM), TAMPO EM MDP MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM MELANÍMICO NA COR PRATA. GAVETAS COM ESTRUTURA INTERNA TOTAL EM CHAPA DE AÇO E FRENTE EM MDP 18MM, TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO (PERMIDINDO FECHAMENTO/ABERTURA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS), PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO.</p>	60

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 07: GAVETEIRO VOLANTE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)
	<p>TODAS AS PEÇAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA E EPÓXI-PÓ.</p> <p><b>IMAGEM ILUSTRATIVA:</b></p> 	

**3.2** - Sendo Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição.

**3.3** - Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou superior, individualmente: a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia e/ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações do item, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.

**4 – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA TÉCNICA, GARANTIA E PAGAMENTO**

**4.1 – Prazo e local dos produtos: O prazo de entrega técnica produtos,** para aquisição imediata, não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido de compra, emitido pelo GERENCIADOR. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional

**4.1.1** - A entrega técnica dos quantitativos registrados dos produtos poderá ocorrer no endereço elencado abaixo:

**ANTIGO EDIFÍCIO DA SEDE DO SESC (EDIFÍCIO JOSÉ FERNANDO LOBO) –  
DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 455, Santo Amaro, Recife – PE.

CEP: 50.100-160.

Telefone: 3216-1697

**SESC SANTO AMARO**

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Endereço: Rua do Pombal, s/nº, Santo Amaro, Recife – PE

CEP: 50100-210

Telefone: 3216-1713



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS  
Licitação número 1050463 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**SESC CASA AMARELA**

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Av. Prof. José dos Anjos, 1190, Casa Amarela, Recife – PE

CEP: 52110-130

Telefone: 3267-4400

**SESC PIEDADE**

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Endereço: Rua Goiana s/n, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE

CEP: 54430-001

Telefone: 3361-2275

**SESC ARCOVERDE**

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde – PE

Telefone: (87) 3821-0864

**SESC PETROLINA**

CNPJ: 03.482.931/0006-76

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE

Telefone: (87) 3866-7474

**SESC GOIANA**

CNPJ: 03482931/002-24

Endereço: Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana – PE

Telefone: (81) 3626-5961

**CTL TRIUNFO**

CNPJ: 03.482.931/0010-52

Endereço: Rua Antônio Henrique da Silva, s/n – São Cristóvão – Triunfo – PE

Fone/Fax: (87) 3846-2800

**4.1.1.1** - Compreende-se por “entrega técnica” a montagem, ajuste e teste de funcionamento; indispensáveis para a utilização dos mobiliários, conforme for o caso.

**4.1.2** – Os produtos deverão ser montados imediatamente após a entrega, nos locais indicados, de acordo com orientação de responsável do SESC-PE e, logo depois, conferidos para a averiguação pelo SESC-PE da conformidade dos produtos.

**4.1.3** – Caso a montagem/instalação não ocorra imediatamente após a entrega dos produtos, a empresa terá um prazo para instalação/montagem de **até 05 (cinco) dias corridos** após a entrega, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega e montagem dos produtos, conforme estabelecido no subitem 4.1 deste Termo de Referência.

**4.1.4** – Os locais de entrega dos itens estão situados no pavimento térreo e/ou primeiro pavimento dos lugares onde serão alocados, e o deslocamento dos produtos até o local onde serão instalados poderá ser feito através de escadas, rampas ou elevador, sem que isso implique em custo adicional para o Sesc/PE.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**4.1.5** – As entregas deverão ser realizadas no local/pavimento indicado pelo GERENCIADOR em veículo adequado para manter a segurança e integridade dos mobiliários.

**4.1.6** – Os mobiliários, devem estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

**4.1.7** – O Fornecedor deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo GERENCIADOR com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial. O FORNECEDOR deverá deixar os equipamentos até o local “pavimento” destinado pelo GERENCIADOR.

**4.1.8** – Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas dos mobiliários deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

**4.2 - O prazo de garantia dos produtos**, objetos desta licitação, será de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme o fabricante, o que for maior, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc PE.

**4.2.1** – Durante o prazo de garantia, o FORNECEDOR obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização.

**4.3 - Condição de Pagamento:** 30 (trinta) dias corridos, após entrega definitiva do produto com apresentação da nota fiscal.

## **5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1** – Fornecer e montar os produtos no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), e aprovação dos desenhos técnicos enviados pelo FORNECEDOR no local indicado pelo GERENCIADOR, quando for caso.

**5.2** - Cumprir com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

**5.3** - Substituir os produtos/utensílios em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**5.4** - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**5.5** - A entrega, com a carga e descarga dos produtos, nos locais indicados neste Termo de Referência, bem como a montagem/instalação são de responsabilidade do FORNECEDOR;

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**5.6** - Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

**5.7** - O FORNECEDOR fica obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

**5.8** - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

**5.9** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

**5.10** - O SESC-PE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do FORNECEDOR para outras unidades, quaisquer que sejam.

**5.11** - A empresa vencedora e escolhida para fabricar os equipamentos será responsável pela elaboração de todos os desenhos de fabricação individuais dos mobiliários. Esses desenhos de fabricação, com detalhamento técnico de cada mobiliário, deverão ser analisados e autorizados pela equipe técnica da DPS e a equipe de Engenharia e infra-estrutura (UEI) do Sesc/PE, responsável pelo desenvolvimento do projeto arquitetônico e só depois disso deverão ser confeccionados pela empresa vencedora.

**5.12** - **A(s) empresa(s) vencedora(s), poderá(ão) realizar visita técnica, como condição de entrega, para verificação dos locais e das medidas “in loco” onde os produtos serão instalados.**

**5.13** - As instalações dos mobiliários deverão ser realizadas quando solicitados, de acordo com a disponibilidade do GERENCIADOR.

**6 – OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

**6.1** - Efetuar o pagamento de acordo com o edital;

**6.2** - Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

**6.3** - Receber provisoriamente o(s) produtos(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

**6.4** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo FORNECEDOR, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

**7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**7.1** - O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

**a) Provisoriamente**, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

**b) Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência.

**c)** O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até **10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

**d)** Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal, de manual técnico e de operação, em língua portuguesa.

**7.2** - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

**7.3** - Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

**8 – DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS  
COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**8.1- CATÁLOGOS:** As empresas deverão apresentar, juntamente com à proposta comercial, para cada item que compõe o lote arrematado: catálogo individual, ficha técnica individual, manual técnico individual, folheto/folder individual, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

**a)** Em caso de não apresentação do (s) catálogo (s) no prazo estabelecido no subitem 8.2.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

**b)** Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

**c)** Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

**d)** No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

**e) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.**

**8.2. – AMOSTRA OU SHOWROOM:** A área técnica do Sesc/DR-PE **PODERÁ** determinar ao autor do lance classificado como “ARREMATANTE” (menor lance) que entregue AMOSTRA ou indique SHOWROOM, para análise do(s) produto(s), conforme especificações técnicas descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA, em até **03 (três) dias úteis**, para empresas com sede na Região Metropolitana do Recife ou em até **05 (cinco) dias úteis**, para empresas sediadas fora da Região Metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação/Pregoeiro(a).

**8.2.1.** A AMOSTRA, caso solicitada, deverá ser entregue em endereço e horários definidos no ato da solicitação. No caso de SHOWROOM, o agendamento deverá ser realizado por meio do seguinte e-mail: [raalves@sescpe.com.br](mailto:raalves@sescpe.com.br), todos aos cuidados de Rafael Alves Cavalcante.

**8.2.2.** O SHOWROOM **PODERÁ** ser nas instalações da empresa ou em algum estabelecimento que a empresa tenha realizado o fornecimento dos produtos.

**8.2.3.** O deslocamento do funcionário do Sesc/DR-PE ao SHOWROOM, caso este não seja realizado na região Metropolitana do Recife, correrão por conta do licitante classificado.

## **9 – CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**9.1** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

**9.1.1** - O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024 –  
REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1050463 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**10 – DO RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

10.1 - É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Rafael Alves Cavalcante, Ely Chaves Lúcio e Karen Yulyanne Dantas Costa Mendes Beltrão.